



SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016
- DECRETO N° 1975/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - Decreta "Situação de Emergência" no Município de João Dourado devido a continuidade e intensidade da seca, e a falta de chuvas que assolam a Região e todo o Nordeste brasileiro devido a ação do fenômeno climático "EL NINO", comprometendo toda a perspectiva de safra e de recuperação dos mananciais hídricos do município, sendo necessárias medidas de emergências para minimizar os impactos, e dá outras providências.
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/14
- RESUMO DE CONTRATO n° 25/16



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Dourado torna público, o resultado da licitação na modalidade **P. P. N° 05/16- Tipo: Menor Preço por lote; Objeto** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados diversas Secretarias deste Município; **EMPRESAS VENCEDORAS:** CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA – MINIMERCADOS – CNPJ: 08.518.059/0001-88 Lote 01 Vlr. R\$ 16.000,00, Lote 02 Vlr R\$ 15.427,05; Lote 03 Vlr. R\$ 3.350,00 Vlr. Total R\$ 34.777,05 H.L.M DE SOUZA – ME – CNPJ: 04.741.266/0001-46 Lote 04 Vlr. R\$ 49.629,00; Lote 05 Vlr. R\$. 20.600,00; Lote 06 Vlr. R\$ 24.539,00; Lote 07 Vlr. R\$ 20.045,00; Lote 08 Vlr. R\$ 23.473,50; Lote 09 Vlr. R\$ 41.541,00; Lote 10 Vlr. R\$ 23.667,00; Vlr. Total R\$ 203.494,00; Vlr. Global da Licitação: R\$ 238.271,55; Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1975/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Decreta “Situação de Emergência” no Município de João Dourado devido a continuidade e intensidade da seca, e a falta de chuvas que assolam a Região e todo o Nordeste brasileiro devido a ação do fenômeno climático “EL NINO”, comprometendo toda a perspectiva de safra e de recuperação dos mananciais hídricos do município, sendo necessárias medidas de emergências para minimizar os impactos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o quanto lhe faculta a Lei Orgânica, e:

Considerando a estiagem que assola a Região por mais de 3 anos consecutivos devido ao fenômeno climático “EL NINO”, e se prolonga até a presente data em toda a extensão do Município de **João Dourado**, que culminou na perda das safras de feijão, milho, mamona, etc. nos períodos anteriores;

Considerando que a estiagem se manteve durante o período agrícola de 2015/2016 com níveis baixos de precipitação pluviométrica comprometendo a safra agrícola 2015/2016;

Considerando que os baixos níveis de precipitação não foram suficientes para a acumulação de água em reservatórios e aguadas no município, comprometendo o abastecimento humano e animal;

Considerando que as reservas hídricas subterrâneas, lençol freático, está com rebaixamento contínuo provocando escassez de água potável, e até a seca completa de poços artesianos que abastece parte da população;

Considerando as conseqüências ocasionadas pela estiagem, que provoca toda a penúria vivida pela população carente desta Municipalidade, que tem como principal atividade laborativa a mão de obra nas atividades agrícolas, principal economia do nosso Município;

Considerando a obrigação da Administração Pública em buscar os mecanismos e as condições necessárias ao pleno funcionamento da máquina administrativa municipal e a busca de soluções para minorar o sofrimento de sua população mais carente, promovendo ações sociais de combate à sede, à fome, à miséria, ao desemprego, etc.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETA:

Artº 1º- Fica DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em todo o Município de João Dourado, prorrogável por igual período, por simples decreto.

Artº 2º - Por força deste Decreto emergencial, e durante o período em que perdurar a situação de emergência, fico autorizado o Executivo Municipal a promover as ações necessárias ao combate aos efeitos da estiagem como, contratação de carros pipa, perfuração, instalação e manutenção de poços artesianos, limpezas de aguadas, construção e/ou escavação de reservatórios, escavação e implantação de adutoras, etc, através de dispensa de licitação, bem como a contratação de pessoal com dispensa de processo seletivo ou concurso, devendo tais despesas serem classificadas e contabilizadas em separado.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal





Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

QUARTO TERMO ADITIVO

T. P. Nº 03/14 – Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO BAHIA,
Emp. Contratada: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME; **CONTRATO Nº 35/14**
- **OBJETO:** Prorrogação de mais 180 dias corridos no prazo de conclusão das obras,
em decorrência de Atrasos na liberação dos recursos provenientes do CONT. REP. n.º
2648.0387185-02/2012, que entre si celebram a União, por intermédio do M. do
Turismo, representado pela CEF e este Município; Data de Assinatura 24/03/16;
Vigência até 21/09/2016 - Rui Dourado Araujo – Prefeito Municipal.



Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

P. Presencial Nº 04/16 - CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de João Dourado-Ba,
Tipo: Menor preço por lote – **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para implantação dos serviços de Saúde Bucal, nas Unidades Básicas de Saúde da Família na Sede do Município de João Dourado - Bahia, durante o período de maio a 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA - ALB DE OLIVEIRA - EPP** Vlr.R\$ 90.960,00 - **Contrato nº 25/16 - Dot. Orçam./2016:** 2.5501 – 1021 - 2029 – 2035 – 2036 - 2037 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – 3390.39.00.00 – 4090.52.00.00 Validade até 31/12/16 – Data Assinatura 01/06/16 – Lucas Matos Vasconcelos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.